

TERMO ADITIVO Nº 1 AO EDITAL GR Nº 10/2021

Acrescenta o item 3.4 ao Edital de oferta de vagas para ingresso no Curso de Medicina – Campus Tubarão, por meio da nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, para o primeiro período letivo de 2021.

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, acrescenta o **item 3.4 ao Edital GR Nº 10/2021**, conforme segue.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.4 As vagas ofertadas por meio deste edital são **exclusivamente** para o 1º período do Curso de Medicina, portanto, não é possível alteração ou a progressão de semestre, devido a implantação e implementação do novo Projeto Pedagógico (projeto integrado), bem como pela absoluta ausência de vagas em semestres subsequentes em 2021/1, nos termos da Lei. Deste modo, fica ciente o estudante que eventualmente possuir disciplinas/conteúdos formativos que possam ser objeto de aproveitamento de estudos, da impossibilidade de cursar unidades curriculares distintas daquelas ofertadas no primeiro período do novo Projeto Pedagógico.

Ratificam-se os demais itens do Edital GR Nº 10/2021.

Tubarão (SC), 3 de março de 2021.

Mauri Luiz Heerd
Reitor